

# DAS NORMAS ÀS ORDENS DO TEMPO: A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PMBA NA DEMOCRACIA (1980 – AOS DIAS ATUAIS)

*Of the rules to the orders of time: the military police of Bahia - PMBA in democracy (1980 – to the present time)*

Filipe Arnaldo Cezarinho<sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo da pesquisa é analisar o atual estado da Polícia Militar da Bahia – PMBA em tempos de ascensão dos valores democráticos. O recorte temporal data de 1980 aos dias atuais. Portanto, trata-se de uma História do Tempo Presente. Metodologicamente, os documentos oficiais foram interpretados dentro de uma relação passado-presente-futuro a partir das contribuições de Reinhart Koselleck (2006). O conceito de democracia permeia toda a discussão, servindo como ponto de tensão constante às atividades da instituição Polícia e dos policiais. Os resultados apontam para dois caminhos: a) a PMBA tem demonstrado esforços, ao menos em seus documentos, para o atendimento das demandas e valores da democráticos; b) no campo da prática, o apego dos policiais ao passado demonstra acarretar incongruências que, efetivamente, distanciam suas ações dos ideais dos Direitos Humanos.

*Palavras-chave:* Polícia Militar da Bahia; Democracia; História Social das Instituições.

## ABSTRACT

The goals of this research is to analyze the current state of the Bahia Military Police - PMBA in times of rise of democratic values. The time cut dates from 1980 to the present day. Therefore, it is a History of the Present Time. Methodologically, the official documents were interpreted within a past-present-future relationship, based on the contributions of Reinhart Koselleck (2006). The concept of democracy permeates all discussion, serving as a constant point of tension to the activities of the institution Police and the police. The results point to two paths:

1

Doutor em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Mestre em História e Regiões (UNICENTRO), especialista em Educação, Cultura e Diversidade (UFRB) e Licenciado em História pela (UFRB). Professor na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, atualmente. E-mail: [cezarinhohistoria@hotmail.com](mailto:cezarinhohistoria@hotmail.com)

a) the PMBA has demonstrated efforts, at least in its documents, for the fulfillment of democratic demands and values; b) in the field of practice, the attachment of police officers to the past demonstrates effectively distance their actions from the ideals of Human Rights.

**Keywords:** Police Military Bahia; Democracy; Social History of Institutions.

## *Introdução*

O objetivo maior deste artigo é compreender a atual estruturação e funcionamento da Polícia Militar baiana em contexto histórico de ascendência da democracia. Ao final, faz-se pertinente afirmar se a corporação, de fato, integrou-se aos pressupostos da democracia ou, caso contrário, alinhavar sobre quais são os empecilhos ainda presentes. Arrolamos um conjunto de documentos oficiais que apresenta informações preciosas para o entendimento dessa instituição num estrato temporal de propagação dos valores democráticos. Situando no tempo a trama analítica que se apresenta, tomamos a década de 1980, que tem seu ápice com a Constituição de 1988, aos anos recentes. Nos últimos quarenta anos, foram percebidas mudanças estruturais no âmbito policial que reverberaram, ao menos, em seus documentos primazes.

Antes de qualquer coisa, a democracia é entendida neste trabalho por sua indeterminação. Isso se verifica nas crises constantes que perfuram seus postulados de tempos em tempos. E agora não seria diferente. Sugerimos, então, entendê-la como nos revelou o historiador francês Pierre Rosanvallon (2010): “Longe de corresponder a uma simples incerteza prática sobre os meios de seu estabelecimento, o caráter vacilante da democracia participa mais profundamente de sua própria essência” (p. 74). Só quando tomamos a democracia a partir de sua historicidade conflituosa é que abrimos canais de interpretação não romantizadas. Tentaremos, de alguma maneira, mostrar que isso se aplica à própria instituição policial, em sua prática, quando decaem suas “boas intenções” ao executá-la. Ora, é olhando desse

modo que conseguiremos alocar a democracia no interior de um problema que não cessa.

Reconhecendo ser este um trabalho localizado no campo da História do Tempo Presente e, por tal, preocupado com discórdias candentes, a hipótese adotada é a de que a instituição Polícia resguarda uma tradição que, de uma forma ou de outra, toca em praticamente todas as suas pretensões no presente. Então, significa observar como os lampejos do presente sofrem contenções ou são alimentados através de informações temporais de longa data. Olhar dessa forma para a Polícia baiana é considerar as ordens do tempo imbricadas, interligadas ou, para usar a expressão de Jacques Rancière (2011, p. 49), em anacronias. Isso posto, “uma anacronia é uma palavra, um acontecimento, uma sequência significante saídos do ‘seu’ tempo, dotados da capacidade de definir direcionamentos temporais inéditos, de garantir o salto ou a conexão de uma linha de temporalidade com uma outra”.

Se combinarmos esse procedimento teórico com o que foi proposto por Reinhart Koselleck (2006, p. 136), as coisas ficam mais evidentes. Abordando sobre as estruturas, o historiador dos conceitos apontava que essas ultrapassam as experiências individuais e coletivas dos eventos, estando-as demarcadas pela longa duração. São formações que, na maioria das vezes, conduzem e limitam a vida em sociedade: “Sem desejar avaliar aqui tais estruturas, podemos dizer que todas têm em comum o fato de que suas constantes temporais ultrapassam o campo da experiência cronologicamente registrável dos indivíduos envolvidos em um evento”. Mesmo com esse entrelaço, as estruturas estão ao nível histórico, pois são imaginadas de forma processual, podendo, com isso, atender aos requisitos do cotidiano. O exemplo dessa percepção está nos costumes de determinadas sociedades. Assim, as estruturas sociais, políticas, culturais, econômicas, epistemológicas, psicológicas etc. podem e devem ser sentidas pela experiência quando não ultrapassam as unidades de memória das gerações contemporâneas.

O *Plano Estratégico 2017-2025* (BAHIA, 2017) será lido de forma que vivências passadas da instituição policial deem sentido às dimensões passado-presente-futuro. Por esse trajeto, Koselleck (2006) propõe duas categorias para o pensamento histórico: experiência e expectativa. A Polícia

Militar da Bahia projeta-se ao futuro por meio de um passado que se vive no presente. Uma triangulação. São as experiências na sociedade baiana que a legitimam no tempo recente e criam projeções de futuro: “Nessa linha de evolução, todas as conquistas transatas serviram de referência para a elaboração do nosso Plano Estratégico para o período de 2017 a 2025, quando, então, a Corporação estará completando 200 anos de existência, uma polícia bicentenária” (BAHIA, 2017, p. 12).

O documento supracitado apresenta belíssima aparência estética. É composto por dezenas de imagens, sendo que cada uma preserva ou procura avivar valores caros à instituição militar dentro de um contexto democrático. Tomemos como exemplo a imagem da capa, que é composta por uma militar mulher de alta patente, dois policiais homens carregando cada um uma criança (um menino e uma menina), uma criança vestida com a farda militar e um policial negro sorrindo. Basicamente, podemos extrair da fotografia ideias que remetem à tradição, pois as crianças representam exatamente uma função geracional que a Polícia Militar tenta exprimir. Por outro lado, também há a demonstração da diversidade, ou seja, uma polícia que se representa enquanto inclusiva, sugestionando estar antenada às demandas de grupos sociais vigentes.

**Imagen 1:** Capa do Plano Estratégico 2017-2025 da Polícia Militar da Bahia – PMBA.



**Fonte:** Extraída do Plano Estratégico 2017-2025 da Polícia Militar da Bahia (BAHIA, 2017).

Entretanto, não estamos insinuando que as altercações que acometem os diversos ramos da existência policial no tempo presente sejam mera reprodução de um passado em contexto temporal diferente. Problemas novos passaram a constituir o circuito da vida policial. Destaca-se, por exemplo, o advento da *internet* que transformou radicalmente formatos tradicionais de policiar a sociedade e, por outro lado, de exercer o próprio controle sobre esses agentes quando maculados por práticas desviantes. Desenvolvida na segunda metade do século XX, a *internet*, inicialmente, ganhou visibilidade enquanto instrumento no apoio à destruição: fora idealizada para a violência; para a guerra. Destarte, foi, gradualmente, penetrando em instituições de controle, como no caso da Polícia, e tornando-se componente cada vez mais explorado na montagem de planos estratégicos, policiamento ostensivo, aperfeiçoamento das unidades de operação e no que tange à inteligência.

## *Configuração atual da Polícia Militar da Bahia: uma visão panorâmica*

A Lei nº 13.201, de 9 de dezembro de 2014, que reorganizava a Polícia Militar da Bahia, deliberou sobre as finalidades e competências dessa instituição existente na Bahia há quase duzentos anos. São traçados, logo nos dois primeiros incisos do Art. 1º, pontos norteadores que avançam sobremaneira às percepções comuns do exercício diário de sua atuação, ou seja, como mera força vinculada ao Estado que sai às ruas para “caçar” sujeitos que cometem ilícitudes e crimes:

I – executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo far-dado, planejado pelas autoridades policiais militares competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a prevenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

II – exercer a missão de polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de proteção ambiental, guarda de presídios e instalações vitais, além do

relacionamento com a prevenção criminal, justiça restaurativa, proteção e promoção aos direitos humanos, preservação e restauração da ordem pública (Bahia, 2014, p. 1).

Dispuestos acima, a Polícia atua em diversas frentes, não estando limitada às comumente visões construídas no imaginário coletivo. Os serviços podem ser distribuídos da seguinte maneira: policiamento de trânsito, policiamento rodoviário, policiamento ambiental, policiamento de guardas, policiamento comunitário, policiamento de choque, operações especiais, policiamento turístico e policiamento em eventos, por exemplo (BAHIA, 2017). A sensação aparente, quando esmiuçada a gama de atribuições ostensivas e operativas dessa corporação, é a de que a polícia ocupa todos os espaços da realidade social e que estamos sob a égide de uma sociedade completamente policiada. O paradigma do controle.

Embora haja essa ilusória onipresença de policiais em todos os setores da vida, como passível de indução ao ler a fonte anterior, as coisas não funcionam bem assim. Em primeiro lugar, a Bahia é o quinto maior estado do Brasil, possuindo extensão territorial de 564.760,427 km<sup>2</sup> (IBGE, 2024). Em segundo lugar, estima-se que sua população seja de aproximadamente 14.870.907 pessoas (IBGE, 2025). Por último, o efetivo policial em todo o estado é de 44.392 servidores (BAHIA, 2014, p. 13). Calculando esses dados, teríamos, em média, cerca de 297 policiais militares para cada 100 mil habitantes. Significa dizer que a sensação de realmente vivermos sob o olhar policial pode advir de outros fatores e não da presença física desses servidores públicos pelas ruas.

Um tipo de recurso da Polícia que induz a imaginar a sua disseminação por todos os espaços da vida está no método quantitativo. Quantificar ações e resultados obtidos é a forma tradicional manejada por instituições que se pretendem totais. Alguns desses dados são interessantes. O *Comando de Operações Policiais Militares* contabilizou diversas atuações desenvolvidas entre o período que vai de primeiro de janeiro a vinte de novembro do ano de 2022. Seguem alguns desses dados:

- = 8.353.767 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentas e sessenta e sete) pessoas abordadas;
- = 388.081 (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta e um) estabelecimentos abordados;
- = 159.614 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e quatorze) pontos de ônibus abordados;
- = 1.536.418 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito) carros abordados;
- = 2.027.193 (dois milhões, vinte e sete mil, cento e noventa e três) motos abordadas;
- = 35.852 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois) ônibus abordados;
- = 86.626 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis) táxis/APP abordados (BAHIA [s.d.]).

A quantificação das ações efetuadas pela Polícia Militar baiana, em todo o território estadual, permite concluir que a sua maior performance incide no método da abordagem cara a cara. Ao que parece, revistar transeuntes exige pouco investimento material, o que corrobora a diminuição de gastos por parte da instituição e, consequentemente, não necessitando de muitos recursos para a sua realização. Destaca-se, assim, o real significado do que é denominado de policiamento ostensivo.

Ora, e os resultados das operações? É também o *Comando de Operações Policiais Militares* que traz, em destaque, alguns dos resultados alcançados dentro da mesma margem temporal: 10.029 (dez mil e vinte e nove) presos em flagrantes, 1.153 (mil, cento e cinquenta e três) adolescentes apreendidos; 7.415 (sete mil, quatrocentos e quinze) Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCO lavrados; 1.154 (mil, cento e cinquenta e quatro) mandados de prisão cumpridos; 3.908 (três mil, novecentas e oito) armas de fogo apreendidas; 4.435 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco) veículos recuperados; e 9.891 (nove mil, oitocentos e noventa e uma) apreensões de drogas (BAHIA [s.d.]).

Mesmo decodificando o esforço e o árduo trabalho de agentes policiais em exercício da função, outros dados colocam o Estado baiano em condições críticas de crime e violência. O orgulho obtido com as vitoriosas campanhas militares precisa ser contraposto com o amargor de indicadores alarmantes divulgados por diferentes instituições. Uma radiografia feita pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE) diagnosticou a Bahia como o terceiro Estado na lista com o maior número absoluto de vítimas de roubo. Estima-se que quase 150.000 (cento e cinquenta mil) pessoas, na faixa etária acima dos 15 anos, tenham sido assaltadas no espectro temporal de 2020 a 2021 (QUASE, GI BAHIA, 2022). No ano de 2019, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA apontava que a Bahia apresentava elevado índice de mortes por armas de fogo, colocando-a na terceira posição entre os demais da federação: “A maior taxa ocorreu no Rio Grande do Norte: 33,7 homicídios por 100 mil pessoas residentes. Na sequência se destacaram, com as mais elevadas taxas: Sergipe (33,5), Bahia (30,9) [...]” (Cerqueira, 2021 p. 92). Logo, o brilho das informações concatenadas no site oficial da Polícia Militar baiana pode ocultar dados relevantes que se contrapõem à sua efetividade no campo social.

O debate presente sobre as ações consideradas positivas pela Polícia e a frustração com os dados alarmantes de aumento da criminalidade podem ser analisados, ainda, dentro de duas problemáticas conhecidas por especialistas sobre o tema. No primeiro caso, Paula Poncioni (2021) chamou a atenção para a representação do trabalho policial. Conforme a autora, existem duas percepções do trabalho policial: de um lado, o “real trabalho de polícia”, aquele comumente admitido pela sociedade (mídia, polícia, produções filmicas etc.) que se refere ao combate ao crime, à manutenção da lei e da ordem, e, do outro lado, o “trabalho policial verdadeiro”, sendo esse voltado majoritariamente para as atividades que não necessariamente são/estão ligadas ao mundo da criminalidade.

Diante disso, o comprometimento da Polícia em trazer publicamente as atividades voltadas ao “real trabalho de polícia”, em detrimento do “trabalho policial verdadeiro”, carrega certas artimanhas. Essa representação funciona como um dispositivo legitimador da presença policial na sociedade. Poncioni (2021, p. 189-190), analisando dados obtidos de suas entrevistas, considera que

essa ênfase no ‘legalismo’ encontrada nos discursos dos entrevistados insere-se na retórica de defesa do trabalho policial em um contexto no qual a polícia vinha sendo criticada veementemente – pelo poder político,

pela mídia e pelo público em geral – por sua ineficiência, violência e o arbitrio em relação ao controle do crime.

Já no segundo caso, aquele condizente aos dados que alçam a Bahia à condição de uma região violenta, sugere que, mesmo com a devida presença da Polícia e de policiais, crimes continuam a ser cometidos. Isto é, a presença da polícia não necessariamente inibe a criminalidade, pois a sua ação, na grande maioria dos casos, dá-se após a feitura do crime. A Polícia age reativamente. Teríamos que fazer as seguintes perguntas: se o papel projetado pela Polícia é o de garantir o bom funcionamento da lei e da ordem, mas os dados têm apontado para a forte presença da criminalidade, essa instituição ainda se justificaria no seio social? Qual o futuro das polícias nas sociedades democráticas?

Aparentemente de pouca relevância para o senso comum tais questionamentos, a realidade é a de que esse tipo de problematização já vem sendo feito por estudiosos há algumas décadas. As análises têm apontado para o redirecionamento das polícias ocidentais dentro de contextos democráticos como viabilidade de sua presença. David Bayley e Clifford Shearing (1996) entendem que a reestruturação das polícias pode trazer novas relações com os Direitos Humanos, a igualdade e até mesmo com a segurança pública. Isso porque, em termos de policiamento, as polícias públicas não são mais as únicas detentoras dessa atividade. O avanço vertiginoso do policiamento privado em diversos países europeus e na América do Norte tem corroborado para a reavaliação do próprio papel dessas instituições. Além desse fenômeno, a identidade policial também entra em tensão, tendendo a se voltar ao campo do comunitário.

É tendo consciência desse quadro de mudanças que olharemos para a PMBA. Duas características de tempos longínquos são basilares: a hierarquia e a disciplina. Esses dois componentes continuam a delimitar o ritmo de funcionamento da instituição. Essa afirmação é comprovada em praticamente todos os documentos oficiais da Polícia. Logo no Art. 2 da Lei nº 13.201/2014, são apontados os princípios norteadores. A importância que a hierarquia e a disciplina possuem está clara a partir da posição ocupada por elas no próprio texto. Não precisa ser especialista em semiótica para tal observação:

Art. 2º A Polícia Militar é regida pelos seguintes princípios institucionais:

- I – Hierarquia militar;
- II – Disciplina militar;
- III – Legalidade;
- IV – Impessoalidade;
- V – Moralidade;
- [...]
- XI – Respeito aos direitos humanos;
- XII – Proteção e promoção à dignidade da pessoa humana (BAHIA, 2014, p. 3).

A disposição em sequência dos princípios pode, se atendermos aos critérios de análise do discurso, levantar suposições de que a sua ordem estabelece sua prioridade. Ou seja, desde tempos remotos, são a hierarquia militar e a disciplina militar pilares inegáveis da formação e organização da Polícia Militar da Bahia. Obviamente que esses postulados se estendem às demais polícias estaduais em todo o Brasil. Nesse sentido, cabe demonstrar como está hierarquicamente montada a corporação em tempos presentes. Os quadros abaixo também informam sobre a quantidade de praças e oficiais existentes na PMBA.

**Quadro 1:** Quantitativo de praças da Polícia Militar da Bahia – PMBA.

GRADUAÇÃO	TOTAL
SUBTENENTE	1.650
Iº SARGENTO	5.954
CABO	8.150
SOLDADO I <sup>a</sup> CLASSE	23.642
<b>TOTAL</b>	<b>39.396</b>

**Fonte 2:** Quadro adaptado pelo autor através da Lei nº 13.201, de 9 de dezembro de 2014, p. 31.

**Quadro 2:**Quantitativo de oficiais da Polícia Militar da Bahia – PMBA.

<b>POSTO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CORONEL</b>	<b>31</b>
<b>TENENTE CORONEL</b>	<b>149</b>
<b>MAJOR</b>	<b>358</b>
<b>CAPITÃO</b>	<b>1.452</b>
<b>1º TENENTE</b>	<b>3.006</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.996</b>

**Fonte 3:** Quadro adaptado pelo autor através da Lei nº 13.201, de 9 de dezembro de 2014, p. 30.

Os oficiais são os que gerem a instituição policial. Obviamente, não aparecem nos noticiários dos jornais na captura de criminosos(as). Quando vistos pelas mídias, é sempre para prestar informações sobre o funcionamento da instituição ou, corriqueiramente, dar conta de ações virulentas efetivadas por seu corpo militar em contato direto com a população. Em outras palavras, são os especialistas ou “intelectuais” que definem os rumos da instituição. Antonio Gramsci (1982, p. 7), estudando o conceito de intelectual, instruía em seu livro que “todos os homens são intelectuais, poder-se-ia dizer então: mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais”. A chave está na função. Seus apontamentos informam sobre dois grandes modelos de acepção do intelectual: o primeiro seria aquele originário de um grupo social, e o segundo, enquanto independente, externo ao nascimento desse grupo.

Supondo que os oficiais da Polícia baiana se enquadrem nesse primeiro bloco, são esses, claramente, a planejar e decidir os caminhos a serem tomados pela corporação. Abre-se um distanciamento entre gerência (oficiais) e subordinados (praças) que se efetiva tanto no cotidiano institucional quanto nas relações externas. No âmbito interno, o *Plano Estratégico 2017-2025* parece ser um ótimo exemplo. O horizonte de expectativas de atuação na sociedade baiana, tendo como guia as decisões tomadas no documento, nasce das trocas de ideias entre esse nicho superior de oficiais, como valida o trecho a seguir:

O colegiado de coronéis da PMBA, liderança do mais alto nível da Corporação, iniciou em 04 de novembro de 2015 o planejamento estratégico para o período 2017-2025. A abertura do ciclo de *workshops* de planejamento foi realizada pelo comandante-geral da PMBA, coronel Anselmo Alves Brandão, e neste primeiro encontro foram definidas novas diretrizes e o mapa estratégico da Polícia Militar da Bahia, representação geográfica do conjunto de objetivos estratégicos (BAHIA, 2017, p. 34).

**Imagen 2:** Colegiado de coronéis definindo as diretrizes para a constituição do Mapa Estratégico da PMBA.



**Fonte 4:** Plano Estratégico da Polícia Militar da Bahia 2017-2025 (BAHIA, 2017, p. 35).

Esperadas funções dos(as) oficiais são as de gestar a corporação no presente e, ao mesmo tempo, de projetá-la para o seu existir no futuro. Acontece que, do outro lado, grande massa dos policiais tem a sua participação minimizada na construção e elaboração dos planos a serem postos em prática pela Polícia. Caberia aos praças o dever de executá-los sem pestanejar, seguindo as regras do jogo da melhor maneira possível. Ora, esse distanciamento cria ruídos que reverberam dentro e fora das estruturas físicas militares. Cabe frisar que a boa fluidez das prerrogativas delineadas nos documentos primazes requer, incondicionalmente, a integração de todo o corpo efetivo policial. Sua não realização em diapasão acarretará num mau funcionamento institucional: “Ou seja, todos devem ter clareza sobre o

que torna (ou tornará) a Corporação em condições adequadas para atender às demandas requeridas pela sociedade” (BAHIA, 2017, p. 44).

Todavia, a harmonia entre esses atores e atrizes está mais voltada para uma fábula mirabolante que se conta a criancinhas, algo pouco apelado ao real. A discrepância entre esses agentes profissionais energiza-se quando olhamos para os salários recebidos entre essas duas camadas, assunto esse que, por sinal, tem uma longa história no seio da corporação e é visto, por praças, como ultrajante. Mas é necessário alertar que os oficiais da Polícia também possuem uma tradição de reclames quando o tema é o salário recebido. Nesse caso, a comparação é feita com os oficiais das Forças Armadas, que possuem rendimentos superiores aos da Polícia Militar. As reivindicações por paridade salarial entre oficiais acarretaram, no início da década de 80 do século XX, em uma greve que resultou na morte de um tenente da corporação.

Georgecochama Archanjo (2008) tratou desse caso isolado. O objeto de seu estudo foi a greve da Polícia Militar da Bahia em 1981. Contrário ao movimento historiográfico que privilegiava os fatos ou acontecimentos de outrora, debruçou-se em um fenômeno contemporâneo e o conectou às suas razões estruturais. Algumas dessas razões foram: baixa remuneração salarial, ausência de serviços de assistência social aos policiais militares e a forte influência política nos rumos da Polícia Militar. Um dos principais motivos de descontentamento do oficialato da instituição era a disparidade salarial quando comparada com a dos oficiais do Exército. Como Archanjo (2008) começa a mostrar em seu livro, principalmente com uma tabela comparativa dos valores recebidos, a milícia baiana almejava obter o mesmo status dos militares das Forças Armadas.

O autor defendeu a tese de que o Movimento de 1981, na Bahia, não foi vitorioso devido à fragilidade da própria unidade policial. Vários foram os motivos para isso: 1) a sombra das Forças Armadas; 2) a divisão hierárquica entre oficialatos e praças; e 3) a dificuldade de sistematizar interesses comuns. Portanto, “sem união não há força. Tudo o que aconteceu pôs em evidência que a massa policial militar rebelde não soube avaliar criticamente sua realidade de classe” (ARCHANJO, 2008, p. 90). A tônica argumentativa sugeriu ausência de consciência de classe. Aqui se tem a

sombra que persegue a Polícia até os dias atuais: o seu desejo de ser como as Forças Armadas. Veremos, adiante, que esse espelhamento continua a ser o indicativo fulcral da evitação e negação de novas práticas policiais respaldadas por significados democráticos e humanitários.

Na contramão de uma visão harmoniosa proposta pelos documentos que fundamentam a Polícia baiana, o que se percebe é a existência de distinções em todos os níveis de sua estrutura. Em estudo satisfatório para o campo das relações raciais em instituições policiais, Jaime Pinto Ramalho Neto (2008) mergulhou no interior da alta oficialidade da Polícia Militar da Bahia para entender se a cor poderia conferir distinções no que tange ao *status* e à ocupação de cargos institucionais por esses agentes públicos. A pesquisa foi substanciada por entrevistas, questionários e atas de formaturas das turmas (nesse caso para coleta de informações da cor da pele dos oficiais), cobrindo uma textura temporal que abarcou as turmas de oficiais de 1970 a 2005. O autor argumentou que a cor é, sim, um dado relevante nas dinâmicas estabelecidas dentro da Polícia, podendo inviabilizar a entrada de oficiais negros em cargos de gerência da organização.

O trabalho de dissertação de Ramalho Neto (2008) é notório, pois demonstra como uma instituição social total (a Polícia) absorve os valores externos da sociedade e coloca os mesmos valores em funcionamento por via das interações existentes entre os agentes gestores da corporação e aqueles que são internados nela (o alunado). Focalizando a dimensão da cor, é facilmente perceptível como a estrutura racista compõe, quase que de modo natural, as relações no íntimo da Polícia Militar da Bahia.

Depois de realizar uma profunda discussão, manejando referências sociológicas sobre o debate racial no Brasil, Ramalho Neto (2008, p. 105) se dedicou em abordar o aspecto do racismo existente na corporação. Apresentando os dados sobre os comandantes de altos cargos – por exemplo, da *Academia de Polícia da Bahia*, do *Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças*, do *Departamento de Finanças*, do *Departamento de Apoio Logístico*, do *Comando de Policiamento da Capital*, da *Casa Militar do Governador* e da *Polícia Militar da Bahia* –, entre os anos de 1970 a 2005, reconheceu ser a Polícia Militar da Bahia uma instituição “mestiça”, porém com os seguintes agravantes:

As características físicas, somáticas, em particular a cor da pele com os traços negroides representam um sentido, uma visão de uma organização policial militar cuja ordem natural dispõe os oficiais num enquadramento racial, cujos mecanismos operados através dos estereótipos pela discriminação, potencializam os brancos, pardos claros e pardos ao *status* elevado, às melhores oportunidade de alocação nas funções, ao poder de mando, enquanto que os oficiais de cor parda escura podem ser vistos como uma “minoria privilegiada”, portadora de um esforço individual para superar as situações de racismo, seja por uma conformação racionalizada, seja pela negação de pertencer à farda.

Saindo do grupo de cima e olhando para o de baixo, Aretuza Pereira dos Santos (2016, p. 105) via na greve da Polícia Militar, no ano de 2001, diferentemente do concebido por Archanjo (2008) com as reivindicações de 1981, a imagem da existência de uma classe. O movimento reivindicatório de 2001, realizado pela Polícia Militar da Bahia, com interesses de promover melhoramentos salariais e denunciar as assimetrias hierárquicas, trouxe, novamente, a pauta do direito à greve desses profissionais. Durante 13 dias, o Estado baiano viu-se com a grande maioria de sua força pública policial aquartelada em suas respectivas companhias e nos batalhões. Segundo a autora, essa empreitada é reveladora da luta de classes: “Diante de tudo isso, não podemos deixar de pontuar a resistência empregada na luta de classes, principalmente, para esta parcela duplamente explorada: capital e hierarquia disciplinadora”. Reaparecem as premissas estimadas tradicionalmente pela corporação policial – hierarquia e disciplina –, assim como a ideia de exploração do trabalho dos policiais de baixa patente como ponto de distúrbio institucional.

Considerando apenas o processo de formação, podemos suscitar uma rápida comparação salarial por meio dos editais de concursos públicos, única forma de ingresso de soldados e oficiais na PMBA. Durante a formação, os policiais (soldados e oficiais) recebem uma bolsa para que possam se manter financeiramente. No caso dos soldados, a bolsa equivale a um salário mínimo (BAHIA, 2022, p. 5). Na situação dos oficiais, os

valores recebidos variam conforme a passagem dos anos de formação. A discrepância no recebimento do auxílio é manifesta:

Durante o período de realização do Curso de Formação de Oficiais, o candidato matriculado na condição de Aluno a Oficial PM/BM receberá, a título de bolsa de estudo: no 1º ano, R\$2.431,41 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos); no 2º ano, R\$ 2.836,65 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); e, no 3º ano, R\$3.241,89 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme disposto na Lei Estadual nº 7.990, de 27/12/2001 (POLÍCIA; CORPO, 2022, p. 5).

Visivelmente, e não é de interesse nosso avaliar os sentidos meritocrático que pesam entre essas duas formas de ingresso, notamos que, mesmo sabendo que no final de suas formações esses militares integrarão a mesma instituição, as posições valorativas em que eles são situados desde a sua entrada conduzem a uma forma explícita de distinção. Após formado e pronto para o exercício da função, o soldado receberá, na soma da remuneração e das gratificações pela realização de suas atividades, valor próximo ao da bolsa de um aluno do curso de formação de oficiais em seu terceiro ano:

A remuneração da graduação de Soldado é composta pelo soldo no valor de R\$ 1.383,58 (mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de Gratificação de Atividade Policial Militar - GAPM na Referência III, equivalente a R\$ 1.867,56 (mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), podendo ser adicionadas outras vantagens, hipótese em que a remuneração poderá atingir o valor de R\$ 4.012,11 (quatro mil e doze reais e onze centavos) (BAHIA, 2022, p. 5).

Folhear o *Plano Estratégico 2017-2025* da Polícia Militar da Bahia é deparar-se com iconografias harmoniosas e produções textuais que exacerbam uma melhor relação com a sociedade. Se considerarmos as imagens aos moldes do documento, avaliando ser essa a impressão que a instituição busca

passar ao público, teremos uma polícia altamente organizada, com recursos materiais excelentes (a exemplo de viaturas em ótimas condições, uso de helicópteros e patrulhamento em cavalos), alta performance tecnológica, integração entre população e policiais pelo vetor da polícia comunitária e, sim, policiais felizes e honrados por fazerem parte da corporação. A visão proposta é a de que a Polícia baiana deve “ser referência nacional até 2025, pela excelência na prestação de serviços da polícia ostensiva e cidadã” (BAHIA, 2017, p. 51). Poderíamos dizer que o documento parece funcionar como um tipo de *marketing*, uma propaganda sobre o bom funcionamento institucional, de caráter positivo aos princípios e valores da corporação. Um conto protagonizado e embelezado por homens e mulheres fiéis às leis, às ordens, às hierarquias e prontamente preparados para defender a sociedade.

Seria uma apreciação demasiadamente idealizadora? Lidar com a história de uma instituição social no tempo/espaço é ter consciência de que a sua produção documental, a prática social e as finalidades serão articuladoras de sua legitimidade. Faz-se mais do que necessário que todo pesquisador ou pesquisadora se atente para que não seja capturado(a) pela retórica corporativa. Nesse rumo, as ausências e silenciamentos costumam ser rotineiros. Caberiam mais duas questões: hierarquia e disciplina, motores de robustez histórica da organização policial, são premissas de fácil adequação ao corpo de agentes que a constitui? As derivações advindas daí causariam quais ônus?

O conjunto iconográfico embutido no Plano Estratégico pode ser contrastado com pesquisas de especialistas no tema para que melhor sejam redimensionadas as perspectivas aqui postas. Os autores Herbert Toledo Martins e Marcelino Soares de Melo Neto (2018, p. 41) enveredaram pelas entranhas da Polícia Militar da Bahia, especificamente no que hoje é a 27<sup>a</sup> Companhia Independente de Polícia Militar, em Cruz das Almas, para interpretar as situações de violência institucional empregadas na superfície e nas profundezas da corporação. Para começar os trabalhos, eles fornecem, baseando-se em outros estudos, a conceituação de violência assumida em sua pesquisa. Essa percepção permite explorar a miudeza da violência imposta sobre os policiais. Como sabido, o tradicional modelo disciplinar e

hierárquico interiorizou métodos de violência que passariam como normais ou aceitáveis:

[...] convém salientar que a violência subjetiva pode ser caracterizada pela tentativa de degradar ou controlar outra pessoa por meio de condutas de intimidação, manipulação, ameaça, humilhação e isolamento, ou qualquer conduta que prejudique a saúde psicológica, autodeterminação ou desenvolvimento de uma pessoa.

Quais seriam elas? Afirmam os dois estudiosos que assédio moral, coação, castração da sexualidade, desvalorização, intimidação, por exemplo, são recursos comumente ritualizados que garantem o exercício e aplicação da violência. Não é de se estranhar que esse recurso possa advir de superiores ou superiores hierárquicos(as): “Provavelmente em função da hierarquia, todas essas situações de ridicularização são postas normalmente de superior contra inferior hierárquico” (MARTINS; MELO NETO, 2018, p. 42). As informações extraídas e analisadas por ambos indicavam a frequência dessas ações até mesmo entre oficiais em seus momentos de formação na Academia Militar. O que dizer então dos praças?

Dois são os grandes motivos de emanação da violência institucional: a hierarquização e a formação militar. O primeiro reluz um *modus operandi*, um padrão, que consubstancia relações animosas, mesmo quando dissimuladas e ocultadas entre superiores e inferiores. Tudo isso se junta aos privilégios de salas distintas para os oficiais descasarem do seu labor profissional, nos festejos de carnaval, por exemplo, onde há maiores vagas de camarotes para os oficiais em detrimento dos praças e em muitos outros casos rotineiros (MARTINS; MELO NETO, 2018).

**Imagen 3:** Culminância da Formatura de policiais militares da Bahia.



**Fonte 5:** Plano Estratégico 2017-2025 (BAHIA, 2017, p. 103).

No caso da formação militar, as academias tenderiam a formar policiais aptos para atuarem na sociedade por meio da força bruta. O “espírito militar” desabrochado dessas ritualísticas formativas operam no sentido de dificultar uma formação policial voltada para os pilares da democracia e cidadania. Desse modo, “[...] embora o currículo represente uma nova e interessante relação com a sociedade, o fato de a polícia militar se prender a seus rituais (o que pode em certa medida ser traduzido por uma cultura policial) torna difícil para ela alcançar inovações” (Martins; Melo Neto, 2018, p. 58). Em síntese, o distanciamento provocado pelas patentes coloca praças em subordinação ao oficialato não apenas pelas vias da hierarquia, mas, sobretudo, através um jogo de violência institucional dissimulado e explícito desdoblado no cotidiano do *fazer* policial:

A maioria dos policiais militares, principalmente os integrantes do quadro de praças, é vista e manobrada como simplesmente peças integrantes da engrenagem sem nenhum poder de participação direta no plano organizacional da instituição, desta forma violentando e acorrentando os mesmos a um modelo institucional ainda mais defasado e em desacordo com a sociedade contemporânea (Martins; Melo Neto, 2018, p. 45).

As querelas no centro da instituição não se limitam à degradante relação oficiais e praças. Sinais de violência são corriqueiros na parte superior da instituição: entre o oficialato. Carlos Linhares de Albuquerque e Eduardo Paes Machado (2001, p. 215) apontaram para uma dualidade entre as premissas democráticas e os imperativos da formação militar do policial ao estudarem a Academia de Polícia Militar, espaço institucional de formação do oficialato da polícia baiana, em Salvador/BA. Para tanto, analisam os ritos existentes nas trincheiras da instituição – da entrada à saída – como condicionadores de uma identidade que se distancia do cidadão comum, pois estaria fundamentada na violência. A Jornada de Instrução Militar – JIM, apontam os autores, “ainda que se trate de apenas uma atividade extracurricular, assume proporções na transmissão da identidade profissional maiores que o conjunto de disciplinas que compõem o amplo quadro curricular”. Além de tudo, a JIM serve como momento de desforra, ou seja, quando antigas rixas serão reatualizadas, sem contar nas práticas de tortura dissimuladas, interrogatórios, espancamentos, violência psicológica etc.

A instrução militar é o espelho da formação das Forças Armadas. Uma tentativa de imitação que corrói a nova tendência de modificar radicalmente os postulados de uma polícia autoritária e violenta. Os ritos nas matas, por exemplo, tendem a minar com a formação de um policial cidadão disposto a usar menor quantidade de força contra a sociedade que o circunda:

A identidade, na experiência da JIM, é inculcada na alma e no corpo. A percepção da própria identidade se dá no meio à violência sobre seus corpos e a ultrapassagem dos limites [...]. O problema é que para esta identidade da selva emergir ela deve se opor a outra identidade, aquela que o novo currículo tenta, em vão, sustentar entre as grades de disciplinas diversas e os traços idealizados do novo perfil policial (Albuquerque; Machado, 2001, p. 219).

Os autores formalizam o argumento, através de relatos de jovens participantes da Jornada de Instrução Militar, que o currículo cidadão aplicado nas aulas dentro da instituição não é suficientemente capaz de remodelar a formação dos futuros militares. Os processos, ou rituais, fomentam uma

mentalidade e práticas hostis que serão deflagradas, consequentemente, sobre a população. Portanto, as aulas teóricas movimentadas por valores da cidadania e defesa dos direitos estariam no plano do imaginário ou irreal. Já os saberes oriundos da Jornada de Instrução Militar seriam aqueles que mais se adequariam ao concreto da vida policial em interação com a comunidade.

Basicamente, esses estudos tendem a mostrar que o campo de vivência dos(as) policiais militares, sejam eles(as) praças ou oficiais, não é tão harmonioso como tenta demonstrar o *Plano Estratégico 2017-2025* e outros documentos afins. Há, sim, distanciamentos que acarretam implicações visíveis. Da hierarquia e disciplina, efeitos colaterais contundentes são transportados à sociedade, que passa a ser interpretada como o Outro, o polo negativo a ser disciplinado, normalizado, regulado por valores civilizatórios.

Designamos dessa forma porque essas instituições formalizam um corpo de indivíduos dentro de um “espírito militar”, fazendo com que sejam distintos do mundo civil. Dissemos anteriormente que a formação dos policiais militares, podendo ser maximizada para as polícias militares de todo o país, estima seguir o padrão estabelecido nas Forças Armadas. Celso Castro (1990, p. 38), estudioso que abriu as pesquisas nessa temática no Brasil, ao analisar a Academia Militar das Agulhas Negras, reiterou esse apartamento de mundos: “A comparação entre ‘aqui dentro’ e ‘lá fora’ é recorrente no discurso dos cadetes, e serve de fonte para o estabelecimento de distinções entre militares e civis”. Toda essa jornada distintiva forja-se nas teias do cotidiano, fazendo-se presente nas técnicas de estudos, no comportamento, na apresentação individual, disciplina e outras minuciosas zonas de socialização.

Tem-se, assim, uma patente separação que a ordem do tempo parece manter. É muito mais saboroso gozar das imbricadas angústias de ser um militar e, por outro lado, usufruir de suas recompensas simbólicas do que aderir às novas tendências que buscam aproximar homens e mulheres de farda ao nível da igualdade com o corpo social civil. Simplificando, a estrutura institucional policial ainda prefere resguardar a sua distinção com o mundo externo, mesmo que isso implique o distanciamento dos valores democráticos.

## *Ideologia da instituição policial: cotidiano do poder ritualístico*

As separações entre praças e oficiais, grosso modo, começam pelas insígnias bordadas em seus uniformes localizadas nos ombros. Sem dúvida, são símbolos de poder. Porém, não param por aí. O cotidiano do trabalho policial, tanto no interior da corporação quanto nas ruas, revela o que vamos chamar de *circunstâncias de poder*. O rigor das continências, o respeito irrevogável ao superior, a geografia das disposições dos corpos e a linha de frente no combate ao crime são algumas das mais explícitas diferenças entre a alta oficialidade e os praças.

A disposição de seu corpo vivo, as pessoas, dá-se de maneira verticalizada. Um aparelhamento hierárquico que mantém vínculos com um passado remoto. Na verdade, continua sendo essa a característica mais estimada, blindada e estimulada pela grande parcela da corporação. Praticamente todos os documentos oficiais da Polícia baiana que forneçam algum tipo de providência no que tange à organização exaltam o mandamento de obediência aos postulados de divisão. Não é difícil encontrar essas orientações. No *Plano Estratégico 2017-2025*, hierarquia e disciplina são valores imaculáveis e de esmero extremo. Assim são, sequencialmente, definidos: “Hierarquia: ordenação da autoridade em diferentes níveis dentro da estrutura da Corporação por postos e graduações” e “Disciplina: rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas, disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de casa um dos policiais militares” (BAHIA, 2017, p. 50).

O que estamos considerando como *circunstâncias de poder* são, exatamente, as ocasiões de estabilidade e aclive das relações de poder entre praças e oficiais quando as performáticas se encaixam dentro dos moldes normativos e tudo parece ocorrer da devida maneira. Por outro lado, essas *circunstâncias de poder* também são condizentes aos instantes de desestabilidade e declive dessas mesmas interações. Em outras palavras, quando há rupturas das regras pré-estabelecidas entre esses agentes históricos. Essas obliterações dos planos instituídos podem ser abertas, mas também dissimuladas, prosaicas. Para entendê-las, é mais do que necessário considerar que

toda a estrutura institucional pode, por diversas vezes, entrar em saturação, e isso ocorre pelo estado de tensão das coisas. Para o momento, cabe-nos indicar, por meio do cotidiano, a estabilidade e o acíope do poder.

**Imagen 4:** Oficiais de alta patente prestando continência à bandeira do Brasil em ceremonial e na presença do Governador do Estado.



Fonte 6: Plano Estratégico 2017-2025 (BAHIA, 2017, p. 30).

Passado e presente se mesclam nessa imagem, mesmo quando seja o ato momentâneo o que está em foco. O que se vê, no campo da objetividade, são policiais de nível hierárquico alto, voltados e em sinal de deferência à bandeira nacional, símbolo de irrestrita importância aos militares. Do outro lado, o chefe do governo estadual em posição de respeito, porém sem o recurso da continência. Uma distinção aparente entre civis e militares é eminent na foto. Entretanto, o não dito, o que está nas entrelinhas é o que nos chama a atenção. São temporalidades em sincronia, apego às tradições disciplinares e hierárquicas que se mantêm.

As continências são sinais militares que sugestionam saudação e respeito. Na vivência da corporação, seja no horário do dia ou da noite, o movimento do braço direito com a mão aberta e os dedos juntos em direção à testa são indicadores da presença de determinada autoridade naquele espaço.

Dentro dos recintos da Polícia, esse mecanismo de deferência opera pela interiorização. Os ritos das continências são tão frequentes e comuns que revelam certo grau de automatização. Mesmo assim, elas insinuam formas preciosas de relações de poder. A continência é prestada para aqueles(as) com maior nível hierárquico e segue critério de antiguidade. Por exemplo, em um recinto com dois coronéis, será o tempo de matrícula na Polícia a condição determinante entre quem deve iniciar o ritual indicado.

Esse tipo de procedimento ritualístico é previsto em documentos normativos. Porém, mais uma vez, emerge o reflexo do Exército nesse ato. A norma que institui e cria regras para o uso das continências denomina-se *Regulamento de Continencias, Signaes de Respeito e Honras Militares – R. Cont.* Em sua segunda edição, datada de 10 de dezembro de 1919, estava estipulado o seguinte sobre esse tipo de apresentação: “2. A continencia de um militar a outro é essencialmente impessoal, e por isso é uma absoluta obrigação mutua, a cumprir em qualquer situação. Ella visa o uniforme ou a insígnia, não a pessoa do seu portador, e por isso nenhum militar tem o direito de dispensal-a” (BRASIL, 1919). Ressalta-se que esse gestual será praticado não apenas na interação entre agentes militares, mas em cerimônias e entre autoridades diversas, a saber: com o tocar do hino nacional; no hasteamento da bandeira; na presença do Presidente da República e Vice-Presidente da República; governadores dos Estados; ministros de Estado, presidentes do Senado, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal; ministros do Superior Tribunal e mais (BRASIL, 1997).

Outra *circunstância de poder*, exercida quase que invisivelmente ao mundo civil, é frequente entre policiais. A geografia dos corpos é componente peculiar às divisões entre praças e oficiais. Pode-se tomar uma situação específica como modelo, tendo em vista sua corriqueira deflagração no habitual fazer policial. Dentro de uma viatura, a função de dirigir é atribuída ao soldado. O mais comum é que seja um soldado, a não ser em casos específicos em que cabos ou sargentos precisem realizar a atividade. Ao lado, no banco do carona, está posicionado aquele que tem o grau hierárquico maior. O oficial, caso esteja sem o colete, pode ser alocado para o banco de trás, e outro policial assume sua posição. Essa estratégia serve para dar maior proteção ao oficial em eventuais confrontos. Tal cartografia

dos corpos no interior do carro diz muito, mesmo quando não parece. Sua aplicação está prevista em legislação, sendo mais um ingrediente que estrutura e formaliza as hierarquias na instituição.

Poderíamos, com muita tranquilidade, remeter essas nuances ritualísticas que fazem parte de toda estruturação policial aos postulados discutidos por Norbert Elias (2001, p. 100) em *A sociedade de corte*. Ora, a teoria do poder reluzente em sua obra nos leva a reconhecer dinâmicas complexas de dominação que se traduzem na cotidianidade da vida da corte. Em seu aprofundado estudo, o sociólogo alemão destacou, a partir dos rituais de etiqueta e comportamento, toda a atmosfera de poder que envolvia aquele estrato social no século XVIII. Mesmo com a sua inevitável descentralização, a cultura de salão permanecia em outros espaços e englobava, além dos nobres, os financistas, por exemplo. Para mais, a disposição dos espaços físicos da corte revelava como estava fundamentada a soberania do rei: “A disposição do quarto de dormir do rei – que não era só de dormir – tem estreita relação com esse estado de coisas [...]. Nele torna-se visível, imediatamente, o quanto as funções do soberano como senhor da casa e como rei estavam fundidas uma na outra”.

A organização meticulosa do ritual de “lever” do rei, destacado por Elias (2001, p. 102), oferece elementos significativos da divisão/estruturação calculada do poder na corte. Por outro lado, essas relações não eram sempre empreendidas de maneira consciente, pois “não se trata de uma organização racional no sentido moderno, apesar da exatidão com que cada movimento é estabelecido previamente, e sim um tipo de organização em que cada atitude revela um sinal de prestígio, simbolizando a divisão de poder da época”. Tudo isso vai fazer brotar o chamado “fetiche de prestígio”, ou seja, as relações com as etiquetas estavam em disputas ou eram cobiçadas pelos membros da corte. Esse controle, claramente, emanava do rei. Os ritos de etiqueta demarcavam poder e status.

Uma das passagens mais estimulantes das reflexões do sociólogo alemão é quando destaca a incapacidade individual de alterar as condições de poder estabelecidas na sociedade de corte. Como disse Elias (2001, p. 104), a manutenção das cerimônias de etiqueta garantia aos privilegiados dessa sociedade a sua permanência no poder. Pouca chance havia de

qualquer indivíduo desestruturar essa lógica. Fala-se de um arcabouço de dominação presente e legítimo entre os sujeitos da época. “Violar ou abolir tais condições de poder era uma espécie de tabu na camada dominante dessa sociedade”. A etiqueta fora um belíssimo instrumento de poder do rei. Quando esse desejava destituir alguém, bastava alimentar as disputas entre os concorrentes alterando prestígio entre os indivíduos. A estrutura de poder traduzida pelas ações de etiquetas nas cortes fazia-se constantemente manipulável pelo rei.

De nossa parte, comunicar-se, sentar-se com ou acompanhar um oficial também requer disciplina e indica formalidades. Para que um praça se sente ao lado de uma patente alta, é preciso autorização. No caso de andar juntos, há de se ater às posições dos corpos. Por exemplo, o mais antigo se posiciona geograficamente à direita do oficial, enquanto o de menor patente se situa à esquerda. Portanto, o oficialato está sempre no centro. O exercício de antropologia política que acabamos de suscitar informa as *circunstâncias de poder* e como funcionam na cotidianidade policial, aparentemente insignificantes aos olhos desatentos, mas imprescindíveis àqueles(as) que vivenciam o fazer policial e que desejam a manutenção do seu domínio sobre os outros.

Tudo isso que estamos mostrando é parte integrante e une passado e presente na instituição policial. Se a violência está intimamente integrada na Polícia, entre os seus membros, como pensar a relação Polícia e sociedade? De que modo as intenções democráticas são levantadas? Quais os obstáculos que precisamos resolver para termos uma polícia pautada pela defesa da democracia e pela defesa dos Direitos Humanos?

## *Polícia e sociedade*

Retomando as ideias do efetivo policial nas ruas, parece ser endossado o argumento de que o quantitativo desses servidores é incompatível com a sensação de estarmos constantemente sob vigia policial. De onde emana essa impressão de que estamos sob permanente vigilância? As contribuições de Michel Foucault (2014) são valiosas. As sociedades modernas,

principalmente a partir do século XVIII, desenvolveram formas, procedimentos, técnicas de controle que operavam sobre os corpos dos indivíduos e que são, em muitos casos, inverificáveis. A maravilhosa engenharia panóptica, proposta por Bentham, possibilitou a extensão do poder de observação e controle, mecanismo esse que foi ganhando tons generalizantes e infiltrando-se nas mais diversas instituições sociais. Toda essa arquitetura proporcionou um tipo específico de policiamento, de sociedade disciplinada e policiada, que abstrai a própria ideia de visibilidade.

Acreditamos que as sociedades contemporâneas ocidentais herdaram essa estruturação de poder e controle. O espectro panóptico penetrou na vida cotidiana das pessoas e surtiu efeitos nos movimentos, nas condutas e ações dirigidas diariamente. O mais interessante desse processo é revelado no policiamento de si mesmo. Basta que saímos de casa para começarmos a confabular se estamos sendo observados por câmeras dispostas por todos os lados, mas que mal conseguimos identificá-las. O panóptico “ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens: um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerce” (Foucault, 2014, p. 198).

O objetivo de fazer-se presente em todos os lugares está na meta da Polícia baiana. Para que isso aconteça, foi construído o *Plano estratégico 2017-2025*. Embora identificada sua limitação em termos de onipresença, novos métodos foram desenvolvidos para que outra qualidade fosse agregada aos seus ideais: a onisciência. Como destaca o documento: “Por meio dele [o Plano Estratégico], aumentamos a probabilidade de sucesso e a certeza de que, no futuro, a Organização esteja no local certo, na hora certa e com os recursos que precisa para ofertar um serviço de excelente qualidade à população” (BAHIA, 2017, p. 12). A vontade de tudo ver e em tudo estar é, de certa forma, projeto almejado pela instituição policial. Imbuídos do dever de salvaguardar a ordem e defender o bem-estar social, são necessários mecanismos que propaguem e sirvam de extensão do seu poder vigilante.

Acreditamos que a construção do *Centro de Operações e Inteligência de Segurança Pública 2 de Julho*, o maior centro de observação e operações policiais da América do Sul, criado em 2016, seja um desses

mecanismos. Trata-se de uma superestrutura que integra as forças policiais militar, civil e técnica, corpo de bombeiros e as guardas municipais. Tal mecanismo busca combater os avanços da violência e da criminalidade em toda a Bahia:

O local conta com sala de monitoramento, onde uma tela de 14 metros de largura receberá imagens em tempo real das mais de mil câmeras integradas ao sistema, incluindo as da CCR, empresa operadora do metrô de Salvador e da Concessionária Via Bahia, que administra a BR-324 e BR-116, além das imagens captadas pelo imageador acoplado ao helicóptero da PM. A partir do Centro de Operações 2 de julho, as forças de segurança poderão monitorar a capital, a região metropolitana e o interior (MARTINS, 2016).

Importa dizer que toda essa virtualização das relações interpessoais, que passa a ser deflagrada com a utilização dessas tipologias de tecnologias de controle – sejam elas eletrônicas ou informatizadas –, tende a pulverizar sentidos humanísticos orgânicos. Tal modalidade prática sugestiona um alargamento da distância entre os que estão de um lado e os que estão do outro. É nesse quesito que um sujeito em uma atitude social vista como criminosa pode ser concebido enquanto peça a ser eliminada do jogo social, condicionando práticas de violência indiscriminadas.

Todo esse desdobramento da atuação policial na tessitura da sociedade baiana (mas aqui também poderia ser aplicado em outras realidades temporalmente compatíveis) visa alcançar, dentre vários outros objetivos, a demonstração da sua importância e necessidade para a manutenção da ordem. No Brasil, o empenho em fortalecer o papel das Polícias Militares deu-se com destaque a partir da Constituição de 1988, sendo essa caracterizada como a mais democrática da história nacional. Terminologias que remetem a um tipo de sociedade que valoriza a cidadania e, acima de tudo, os direitos humanos, aviltaram em praticamente todas as instituições e se tornaram parte do instrumental legítimo de funcionalidade delas. Em resumo, praticamente todas as democracias contemporâneas causaram, ao

seu modo, mudanças no desenho de estruturação e formato das polícias (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

No caso da Polícia baiana, conforme seus documentos apontam, tentativas de maior aproximação com a sociedade são identificadas. Isso se deu por meio de órgãos que visavam à ampliação de sua responsabilidade social e aproximação aos valores dos Direitos Humanos. O Departamento de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos é um exemplo desse processo, que tem como finalidade medir ou mensurar as ações correspondentes à responsabilidade social. Outro órgão também tem a função de melhorar a imagem da Polícia Militar da Bahia com a população: o Departamento de Comunicação Social. Basicamente, o objetivo desse aparato é o de apreender a percepção da sociedade acerca da imagem institucional (BAHIA, 2017).

Tais instrumentos sinalizam para a percepção de que a instituição policial passou a se preocupar mais com a sua imagem. Além disso, as dezenas de páginas oficiais em redes sociais, que indicam abertura no jeito de se comunicar com a população, proporcionaram maior aproximação entre Polícia e sociedade. Apesar da manutenção de práticas tradicionais, como veremos mais abaixo, a Polícia Militar da Bahia saiu do casulo e se expôs às avaliações do público. Avaliações nem sempre prazerosas aos olhares institucionais, mas que já fazem parte do seu cotidiano.

Considerando o envolvimento mais próximo com a população, não significa afirmar que práticas autoritárias e abusivas foram deixadas de lado. Para abordarmos essa questão, torna-se necessário entender as tensões no âmbito da democracia e de que maneira as brechas deixadas na elaboração da Constituição cidadã contribuíram para isso.

Faz-se fundamental pontuar algumas críticas sobre o real sentido democrático instado na Constituição de 1988 por parte de pesquisadores. A ideia de uma “democracia consolidada” é o ponto de tensão que permeia grande parte do livro de Jorge Zaverucha (2005, p. 18). Irredutível em aceitar as afirmações de que o Brasil vive, desde a década de 1980, uma democracia firmemente consolidada, o autor explora argumentos que permitem duvidar dessa aparente visão comum que políticos e intelectuais empregaram. Tratando do que ele denomina de democracia formal (burguesa) e democracia substantiva, enxerga disparidades democráticas entre os âmbitos políticos

e socioeconômicos: “O que continua em jogo é a disputa entre a igualdade política versus a desigualdade socioeconômica”. A sua argumentação atinge frentes que pouco são caracterizadas enquanto postuladoras democráticas: as questões sociais e econômicas.

O vício informado por Zaverucha (2005, p. 24), de tomar a democracia brasileira como consolidada, pode ser consequência da penetração das ideias do economista Joseph Schumpeter, às quais restringiriam a democracia aos aspectos políticos, eleitorais. Limitada, uma democracia efetiva seria capaz de colocar em funcionamento, basicamente, as eleições. Tal noção evita alçar a democracia a pontos de implicação social, cultural, econômico etc.: “Insisto: democracia não é redutível à competição eleitoral”.

A constituição democrática, assim comumente conhecida, manteve o seu teor militarista e com graus autoritários, mesmo quando os termos “direito” e “cidadania” aparecem com demasia em seu interior. Isso deu-se pela forte presença de militares articuladores presentes nos debates para a redação da carta magna. O resultado foi a manutenção das polícias militares enquanto submetidas ao poder do Exército e não às forças civis (ZAVERUCHA, 2005). Não apenas isso. O Art. 142 da Constituição de 1988 deu plenos poderes às Forças Armadas para a garantia do funcionamento do Estado brasileiro no que tange aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como na manutenção da lei e da ordem.

Em linha reflexiva muito parecida, Luiz Eduardo Soares (2015, p. 30) acredita que pensar uma sociedade democrática é incorporar ao debate a própria força pública instituída para manutenção da ordem social: a Polícia. Embora entendendo a Carta de 1988 como importante dispositivo para o avanço da democracia, ele conduz suas discussões a temas que merecem ser mais observados:

Apesar de muitas mudanças importantes terem ocorrido no Brasil desde a promulgação da mais democrática Constituição de nossa história, em 1988, a arquitetura das instituições da segurança pública, na qual se inscreve o modelo policial, não foi alcançada e transformada pelo processo de transição, ainda que suas práticas tenham sofrido inflexões, adaptando-se superficialmente e insuficientemente às alterações legais.

Todo o argumento gira em torno do reflexo do Exército sobre as polícias militares. Essa permanente associação tem fomentado grilhões para que as polícias estaduais, realmente, mudem os seus programas ideológicos. Para Soares (2015), essa insistência fermenta, cada vez mais, antigas práticas de violência e atendimento cego aos imperativos normativos.

Apesar do que acabamos de suscitar, no Brasil, respeitar os Direitos Humanos se tornou política de Estado. Segundo Rivail Carvalho Rolim (2020, p. 16-17), os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Inácio Lula da Silva foram sintomáticos nesse sentido. Fernando Henrique Cardoso implantou o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos em 1996, e o segundo em 2002. Com relação ao último, as propostas de inclusão de conteúdos sobre Direitos Humanos na formação de policiais eram claras. O terceiro plano, em consonância com os anteriores, foi instituído em 2009, já no mandato do presidente Lula, e “[...] apontava para a necessidade de reforma do modelo de polícia, com ênfase na erradicação da tortura, na redução da letalidade policial e de combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado, assegurando a investigação dessas violências”.

As democracias contemporâneas provocaram nos modelos institucionais tradicionalistas, a exemplo das polícias, forçosas transformações exógenas. Isso pode ser detectado em um dos principais serviços que vem sendo assumido por praticamente todas as corporações militares brasileiras: o policiamento comunitário. A Polícia (instituição) e seus organismos tenderam a construir praticamente todo o seu referencial de atividade tendo em vista as interações com o público, a população. Tomando o caso da instituição militar da Bahia, esse escopo se verifica em diversos documentos oficiais. Um deles é a própria legislação estadual de 2014, em seu Art. 3º:

A Polícia Militar promoverá os meios necessários para difundir a importância do seu papel institucional, de forma a viabilizar o indispensável nível de confiabilidade da população, inclusive através do estabelecimento de canais de comunicação permanentes com a sociedade civil organizada (BAHIA, 2014, p. 3).

Elevar a credibilidade policial é o fim. Tal empreendimento revela, exatamente, a lógica argumentativa que começamos a traçar nesse início de texto. Podemos dizer, muito tranquilmente, que o fracasso nas interações entre policiais e populares insiste em iluminar as matérias jornalísticas tanto do tempo presente como assim o fora no passado. O final do século XX e começo do XXI viram proliferar informações escandalosas da prática policial através da internet. Se muitas das contravenções promovidas por policiais em seus cotidianos puderam, pela força de um corporativismo entre os pares, estar inacessíveis aos olhares do público em outros tempos, está claro que hoje é mais difícil ocultar medidas criminosas por membros da própria instituição. Um celular com acesso à rede mundial e uma câmera não muito sofisticada são suficientes para que os rompantes estilos de violência policial se tornem públicos. Basta digitar nas plataformas digitais por termos semelhantes a “violência policial”, “abuso de poder” ou “corrupção policial”, por exemplo, e teremos uma imensidão de registros.

A elevação no interesse em estudar as funções da Polícia tem a sua primeira demonstração, na década de 1930, quando se passa a questionar formas tradicionais no uso da violência não mais aceitáveis socialmente nos EUA. Utilização de violência real para obter confissões de prisioneiros, corrupção e desmandos variados integram o grupo de atividades criticadas pelo público. Ainda, um aumento exponencial se verifica durante as décadas de 1960 e 1970. Acreditamos que um dos fatores propulsores tenha sido o avanço dos modelos profissionais de polícia que parecem dar o incremento que faltava e a despertar o olhar acadêmico sobre essa instituição. No âmbito externo, tem-se um mundo conturbado que afluiu para o espalhamento de mais estudos. A década de 1960 viu florescer conflitos que dividiram o mundo entre duas grandes potências, lutas por direitos, a Guerra do Vietnã, tensões raciais e muito mais (Goldstein, 2003).

No que tange à violência policial, William Westley (2019), ao realizar estudo de caso em um departamento de polícia municipal dos EUA, explicou que o uso ilegal da violência se associa à experiência policial enquanto um grupo ocupacional. Nesse mote interpretativo, a polícia aceitaria e justificaria moralmente o recurso à violência. Para ele, a definição de ocupação produziria em seus membros posições sociais de prestígio. Por isso que a

ocupação de um homem ou grupo contribuiria em sua conduta e na produção de sua identidade social. No estudo em questão, o autor tomou dois tipos de experiência que se abriam para o manejo ilegal da violência: a apreensão de criminosos e o controle de condutas sexuais.

Na realidade brasileira, a violência policial tem sido estudada por diversas áreas. Dentre os muitos exemplos, selecionamos abordar a perspectiva de Marcos Rolim (2023) sobre o conceito de polícia. Para ele, o problema está diretamente ligado à definição assumida pela instituição e pela lei que se refere ao direito do emprego da força. A autorização legal bastaria para que a violência policial fosse assumida por seus agentes: “A definição de polícia a partir da prerrogativa do uso da força tende a ser compreendida por policiais de mentalidade ‘guerreira’ como uma confirmação dos valores que maximizam as abordagens violentas” (p. 254). O debate gira em torno da ideia de que as polícias, em sociedades democráticas, devem proteger as pessoas e assegurar, dentro do possível, o exercício de seus direitos. A proposta do autor, então, é a redefinição do trabalho policial que passaria a ser conjugado em termos de vocação para a proteção, “algo que sua identificação com a noção de força termina obscurecendo” (Rolim, 2023, p. 255).

Seja como for, o argumento comum entre a comunidade acadêmica é o de que a violência policial continua a ser um dos principais elementos a macular a democracia recente. E como se insere a polícia baiana nesse enroscô? O *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2023* (relativo ao ano de 2022), ao apresentar os dados de letalidade policial no país, apontou a Polícia da Bahia como a segunda mais letal, atrás apenas da Polícia do Amapá/AP: “Algumas polícias são muito mais violentas que [sic] outras. Amapá, Bahia, Goiás, Rio de Janeiro e Sergipe seguem sendo as polícias que mais fazem uso abusivo da força no país” (FÓRUM, , 2023, p. 64).

Se retornarmos ao começo deste artigo, no tocante ao Art. 2º da Lei nº 13.201/2004, em que são listados os princípios da instituição policial na Bahia, passamos a entender os motivos dos incisos XI e XII estarem localizados no fim da lista. Respectivamente, o respeito aos Direitos Humanos e a proteção e promoção à dignidade da pessoa humana ainda parecem não gozar da mesma credibilidade que os princípios considerados ponta de lança da Polícia: a hierarquia e disciplina militares. Talvez, essa seja a mudança

a ser buscada para que a Polícia baiana, de fato, aproxime-se dos valores democráticos no tempo presente.

## *Considerações finais*

Com base nas fontes utilizadas, nos dados arrolados e no manejo da bibliografia especializada para esta discussão, podemos cotejar algumas conclusões sobre o relacionamento da Polícia Militar da Bahia e a democracia. A primeira conclusão assinala que, sem dúvida alguma, os documentos atuais da Polícia Militar da Bahia tendem a obedecer às ordens do tempo. Indicadores disso estão nas tentativas de ampliação de uma perspectiva de ação policial que se volte para a defesa e respeito aos Direitos Humanos e para a reconfiguração quando do contato com o público através de uma polícia mais comunitária, como consta na seguinte passagem: “Art. 30 – O Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos tem por finalidade desenvolver e divulgar as políticas de policiamento comunitário e de direitos humanos da PMBA” (BAHIA, 2014, p. 9).

A segunda conclusão corrói a primeira quando olhamos para a prática. A insistente presença de valores guerreiros na formação do(a) policial, o espectro assombroso das Forças Armadas e as rachaduras mantidas com o advento da Constituição cidadã de 1988 são fatores que coligem para a manutenção de modelos tradicionais de atuação policial, no nosso caso estudado, da Polícia baiana. Esse amálgama facilita e torna permissivo o uso da violência como instrumento de estabelecimento da ordem.

Por fim, a terceira conclusão se volta para o interior da instituição Polícia Militar da Bahia. Conforme abalizamos em alguns de seus documentos, a corporação tenta entregar à sociedade a visão de uma Polícia igualitária, democrática no campo da tomada de decisões, como se todos e todas, independentemente da hierarquia, tivessem voz. Essas ideias são explícitas: “Foram convocadas equipes de policiais militares das mais diversas Unidades da PMBA para participarem das oficinas de planejamento estratégico [...] e oportunizada a todo colaborador, sem distinção de nível hierárquico, sua contribuição [...]” (BAHIA, 2017, p. 33). Embora insinue

colocar a corporação por inteira como comprometida com os rumos futuros da Polícia baiana, a página seguinte informava:

Após as palestras, os coronéis, distribuídos em grupos de trabalho e apoiados pela equipe de oficiais da Deplan, discutiram as diretrizes estratégicas (visão, missão e valores) e o mapa estratégico com base nas informações que cada um deles com pilou, previamente, em suas respectivas unidades, definindo os novos rumos da polícia Militar da Bahia” (BAHIA, 2017, p. 34).

As divergências também se dão, como vimos, nos campos da cor, dos salários e entre o oficialato. Em síntese, o que temos é uma instituição que recua no tempo para manter antigas engrenagens funcionando no presente e que, por outro lado, galga assimilar as imperativas demandas de uma sociedade que credita à democracia modelo político eficaz.

## *Referências*

- ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 3, n. 5, p. 214-237, jan./jun. 2001.
- ARCHANJO, Georgecohama Duclerc Almeida. *A massa da tropa: greve na Polícia Militar da Bahia – 1981*. Salvador: Solisluna Desing e Editora, 2008.
- BAHIA. Polícia Civil do Estado da Bahia. *Policia Civil do Estado da Bahia: história, lideranças e influências*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 2018.
- BAHIA. Polícia Militar da Bahia. *Plano Estratégico da Polícia Militar da Bahia 2017-2025: a Bahia rumo ao seu bicentenário*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 2017.
- BAYLEY, David; SHEARING, Clifford. The future of policing. *Law & Society Review*, v. 30, n. 3, p. 585-606, 1996.

- CASTRO, Celso. *O espírito militar*: um estudo de Antropologia Social na Academia Militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- CERQUEIRA, Daniel. *Atlas da violência 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública – I* (2006). São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.
- GOLDSTEIN, Herman. *Policlando uma sociedade livre*. Tradução de Marcello Rollemburg; revisão da tradução de Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 4º Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- IBGE. Cidades. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/cruz-das-almas/panorama>. Acesso em: 19 jul. 2024.
- KOSELECK, Reinhart. *Futuro passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006.
- MARTINS, Leonardo. Inaugurado o maior centro de operações de segurança da América do Sul. *Portal Gov. Bahia*, Salvador, 2016. Disponível em: <http://www.bahia.ba.gov.br/2016/07/noticias/seguranca/inaugurado-maior-centro-de-operacoes-de-seguranca-da-america-do-sul/>. Acesso em: 6 out. 2020.
- MARTINS, Herbert Toledo; MELO NETO, Marcelino Soares de. Violência institucional na Polícia Militar da Bahia. *Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares*, v. 1, n. 2, p. 35-65, 2018.
- PONCIONI, Paula. *Tornar-se policial*: processo de construção da identidade profissional do policial nas academias da polícia. 1. ed. Curitiba: Appris, 2021.

- RAMALHO NETO, Jaime Pinto. *Farda & cor: mobilidade nas patentes e racismo na Polícia Militar da Bahia*. 2008. 127 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2008.
- RANCIÈRE, Jacques. O conceito de anacronismo e a verdade do historiador. In: SALOMON, Marlon (org.). *História, verdade e tempo*. Chapecó: Argos, 2011.
- ROLIM, Marcos. Guerreiros ou guardiões? Notas sobre o conceito de polícia. *Revista Direito & Praxis*, v. 14, n. 1, p. 248-269, 2023.
- ROLIM, Rivail Carvalho. Direitos Humanos no Brasil democrático – trajetória e perspectivas: 1988/2019. *Tempo & Argumento*, Florianópolis, v. 12, n. 30, e0206, maio/ago. 2020.
- ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.
- SANTOS, Aretuza Pereira dos. A polícia Militar da Bahia e o primeiro movimento reivindicatório no século XXI: a circulação de sentidos. *Entheoria: Cadernos de Leras e Humanas*, Serra Talhada, v. 4, n. 1, p. 101-112, jan./dez. 2016.
- SKOLNICK, Jerome Herbert; BAYLEY, David. *Policimento comunitário*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- SOARES, Luiz Eduardo. Por que é tão difícil mudar as polícias? In: KUCINSKI, Berbardo et al. *Bala perdida: violência policial no Brasil e os desafios para a sua superação*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 27-32.
- WESTLEY, William. Violence and the police. In: KAPPELES, Victor; SCHAEFER, Brian (Org.). *The police & society: touchstone readings*. Illinois: Waveland Press, Inc, 2019. p. 352-364.
- ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

## Fontes

### Legislações e Decretos

BAHIA. *Lei nº 13.201 de 9 de dezembro de 2014.* Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências. Salvador: Casa Civil, 2014.

BRASIL. *Decreto nº 13.753, de 10 de setembro de 1919.* Regulamento de cotinencias, signaes de respeito e honras militares – R. Cont. Segunda Edição. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1919. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13753-10-setembro-1919-525050-regulamento-pe.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 2.243, de 3 de junho de 1997.* Regulamento de continências, honras, sinais de respeito e ceremonial militar das Forças Armadas. Brasília, DF: Presidência da República 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2243.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2243.htm). Acesso em: 28 jul. 2022.

### Sites

BAHIA. Comando de Operações Policiais Militares. In: *Portal Oficial da PM da Bahia*. Salvador [s.d.]. Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Edital de abertura de inscrições PM/BM n.º 001-CG/2022. Concurso Público de Provas para Admissão no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar. Salvador: 2022. Disponível em: [https://www.cfopmbm2022.uneb.br/documentos/EDITAL\\_CFO\\_PM\\_2022\\_\\_DOE\\_Final.pdf](https://www.cfopmbm2022.uneb.br/documentos/EDITAL_CFO_PM_2022__DOE_Final.pdf). Acesso em: 20 out. 2023.

BAHIA. Edital de abertura de inscrições – SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022. Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2022. Disponível em: <https://www.concursosfcc.com.br/concursos/govba222/>

editorial\_de\_abertura\_de\_inscricoes\_doe\_de\_28.09.2022.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

QUASE 150 mil pessoas com mais de 15 anos foram assaltadas entre 2020 e 2021 na Bahia, diz IBGE. G1 Bahia, 07 dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/12/07/quase-150-mil-pessoas-com-mais-de-15-anos-foram-assaltados-entre-2020-e-2021-na-bahia-diz-ibge.htm>. Acesso em: 22 dez. 2022.3w